

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/058710/2021** – Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso Disciplinar**DECISÃO:** Diante o exposto, acolho o relatório da Comissão Sindicante e o parecer do Conselho de Administração Penitenciária, razão pela qual, absolvo o sindicato e determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/058710/2021.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/629008/2019** – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor**DECISÃO:** Determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629008/2019.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/629051/2019** – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidora**DECISÃO:** Diante o exposto, determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629051/2019.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/601706/2017** – Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso Disciplinar**DECISÃO:** Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/601706/2017**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei nº 1.102/90.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1138, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Coronel-BM FLAVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES, matrícula n. 72819022, símbolo 644/CEL/1/3, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I,

art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/090362/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1139, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA, matrícula n. 34993022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600913/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1140, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS CEZAR DORNELES DE OLIVEIRA, matrícula n. 60628021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600976/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 949 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
127421022	Wesley Castro Silva	183683432-2	AB

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito